



PORTARIA Nº 241

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SAMIRA REGINA PEREIRA DA SILVA 89382025	1	CSPF-PFAS	203935196	090	30/07/2013 29/07/2018	08/05/2023 05/08/2023

CURITIBA, 04 / 05 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL